

Série FOCO

IVISA-RIO

Fiscalização Orientada
por Critérios Objetivos



Volume 2

GUIA EVENTOS

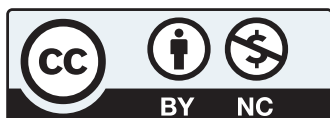
Secretaria Municipal de Saúde – SMS-Rio

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses
e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

Série **FOCO**

Fiscalização Orientada
por Critérios Objetivos

Volume 2 **GUIA EVENTOS**



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons — Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens dessa obra é da área técnica que elaborou o conteúdo do livro.

EXPEDIENTE

Prefeito

Eduardo Cavaliere

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Prado

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária

Aline Borges

Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisas e Educação Sanitária

Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos

Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização

Coordenação de Administração

Coordenação de Engenharia Sanitária

Coordenação de Inspeção Agropecuária

Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos

Coordenação de Vigilância Sanitária de Atividades Relacionadas

Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde

Assessoria Técnica de Integração Fiscal, Operações e Regulação Sanitária

Assessoria de Demandas Institucionais

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Relações Institucionais e Divulgação

Assessoria de Tecnologias e Sistemas de Informação

Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Série Foco IVISA-Rio : guia eventos. --
Rio de Janeiro : Ed. dos Autores, 2026.
-- (Série foco IVISA-Rio ; 2)

Vários autores
ISBN 978-65-02-35410-0

1. Eventos especiais - Organização e
administração 2. Fiscalização 3. Riscos - Prevenção
4. Vigilância sanitária I. Série.

26-394296.0

CDD-362.1068

Índices para catálogo sistemático:

1. Vigilância sanitária : Serviços de saúde :
Bem-estar social 362.1068

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

PREFÁCIO

É com satisfação que apresentamos esta série de guias técnicos do Método FOCO, Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos, uma iniciativa do IVISA-Rio voltada ao aprimoramento das ações de fiscalização sanitária no Município do Rio de Janeiro.

Estes cadernos representam mais um passo no processo de modernização das ações de fiscalização sanitária, promovendo maior transparência, padronização e objetividade na aplicação dos critérios técnicos utilizados pela Vigilância Sanitária.

Ao tornar públicos os itens avaliados, o IVISA-Rio reafirma seu compromisso com a prevenção, a gestão do risco sanitário e o diálogo com os setores regulados.

Mais do que instrumentos de fiscalização, estes guias são ferramentas de orientação que estimulam a conformidade com a legislação, fortalecem a cultura das boas práticas sanitárias e contribuem para a proteção da saúde da população.

Esperamos que este material seja um instrumento de apoio para todos os envolvidos nas atividades sujeitas à fiscalização sanitária, contribuindo para uma atuação cada vez mais clara, eficiente e baseada em evidências.

Aline Borges
Presidente
S/IVISA-Rio



SUMÁRIO

GLOSSÁRIO	7
APRESENTAÇÃO.....	8
INTRODUÇÃO	8
COMO A LISTA DE VERIFICAÇÃO É ORGANIZADA.....	9
APLICABILIDADE DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO	10
ORGANIZADOR DE EVENTOS	12
EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO.....	12
EIXO 2 – GESTÃO E RESPONSABILIDADE DO ORGANIZADOR	12
EIXO 3 – ESTRUTURA FÍSICA GERAL	13
EIXO 4 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS.....	14
EIXO 5 – SANITÁRIOS DE USO COLETIVO.....	14
EIXO 6 – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES.....	15
EIXO 7 – CONTROLE DE RESÍDUOS.....	16
EIXO 8 – AMBIENTE LIVRE DE FUMO	16
EIXO 9 – COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES.....	17
FORNECEDORES DE ALIMENTOS E BEBIDAS - Bares, Restaurantes, Lanchonetes, Catering e Food Trucks.....	19
EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO.....	19
EIXO 2 – GESTÃO DOCUMENTAL E RASTREABILIDADE OPERACIONAL.....	19
EIXO 3 – ESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA DE PRODUÇÃO, APOIO E DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO	19
EIXO 4 – HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	21
EIXO 5 – MANIPULADORES E PRÁTICAS DURANTE A MANIPULAÇÃO	22
EIXO 6 – MATÉRIA-PRIMA E INGREDIENTES.....	22
EIXO 7 – ALIMENTOS PREPARADOS PRONTOS PARA CONSUMO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, EXPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	23
EIXOS ESPECÍFICOS - FORNECEDORES DE ALIMENTOS E BEBIDAS	26
EIXO 1 – BEBIDAS, GELO, ÁGUA ENVASADA E MÁQUINA DE GELO.....	26
EIXO 2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS.....	27
EIXO 3 – INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DOENÇA DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)...	28
EIXO 4 – AVALIAÇÃO DE LAUDO PERICIAL FISCAL.....	28
VEÍCULO TRANSPORTADOR DE ALIMENTOS E ALIMENTOS TRANSPORTADOS.....	30
EIXO 1 – VEÍCULO TRANSPORTADOR DE ALIMENTOS E ALIMENTOS TRANSPORTADOS	30
ESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO MÓVEL DE PEQUENO PORTE (BARRACAS, TRICICLOS, CARROCINHAS E SIMILARES).....	33
EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO.....	33
EIXO 2 – HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	33
EIXO 3 – MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.....	34
EIXO 4 – MATÉRIA-PRIMA, CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO	35
POSTO MÉDICO.....	37
EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO.....	37
EIXO 2 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EQUIPE E DIMENSIONAMENTO	37
EIXO 3 – GESTÃO DOCUMENTAL E REGISTROS OPERACIONAIS.....	38

EIXO 4 – ESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO E FUNCIONALIDADE DO POSTO MÉDICO	39
EIXO 5 – HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E RESÍDUOS	41
EIXO 6 – CONDIÇÕES E RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS REPROCESSADOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS	42
EIXO 7 – GASES MEDICINAIS.....	43
EIXO 8 – EQUIPAMENTOS E ITENS CORRELATOS	43
EIXO 9 – MATERIAIS E INSUMOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO.....	44
EIXO 10 – MATERIAIS E INSUMOS DE ACESSO VENOSO E PEQUENAS CIRURGIAS	45
EIXO 11 – MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS	46
EIXO 12 – MEDICAMENTOS PARA USO PARENTERAL	47
EIXO 13 – MEDICAMENTOS PARA USO ORAL	47
EIXO 14 – MEDICAMENTOS PARA NEBULIZAÇÃO E USO TÓPICO	48
AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE DE PACIENTES	50
EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO.....	50
EIXO 2 – EQUIPE E COMPATIBILIDADE DO TRANSPORTE	50
EIXO 3 – GESTÃO DOCUMENTAL E REGISTROS OPERACIONAIS.....	51
EIXO 4 – ESTRUTURA, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO VEÍCULO	51
EIXO 5 – HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO GERAL E RESÍDUOS	52
EIXO 6 – MATERIAIS REPROCESSADOS, INSUMOS, MEDICAMENTOS E RASTREABILIDADE.....	53
EIXO 7 – GASES MEDICINAIS.....	54
EIXOS ESPECÍFICOS - AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE DE PACIENTES: SUPORTE AVANÇADO	56
EIXO 1 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - EQUIPAMENTOS E ITENS CORRELATOS	56
EIXO 2 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS MALETA VIAS AÉREAS	56
EIXO 3 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS MALETA ACESSO VENOSO E PEQUENAS CIRURGIAS.....	57
EIXO 4 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS MALETA CATETERISMO VESICAL..	58
EIXO 5 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS.....	58
EIXO 6 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MEDICAMENTOS	59
EIXO 7 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO COM UTI NEO	60
EIXOS ESPECÍFICOS - AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE DE PACIENTES: SUPORTE BÁSICO	62
EIXO 1 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	62
TATUAGEM, PIERCING, EMBELEZAMENTO, MASSAGEM OU CONGÊNERES	64
EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO	64
EIXO 2 – GESTÃO DOCUMENTAL E REGISTROS OPERACIONAIS	64
EIXO 3 – ESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO E FUNCIONALIDADE	65
EIXO 4 – HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E RESÍDUOS.....	65
EIXO 5 – CONDIÇÕES E RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS REPROCESSADOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS	67
AMBIENTES LIVRES DE FUMO E PRODUTOS FUMÍGENOS EM EVENTOS	69
EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO	69
EIXO 2 – AMBIENTE LIVRE DE FUMO	69
EIXO 3 – COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA DE PRODUTOS FUMÍGENOS	70
EIXO 4 – REGISTRO DE PRODUTOS NO ÓRGÃO REGULADOR ANVISA	70
REFERÊNCIAS	72

GLOSSÁRIO

FOCO: Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos.

Listas de Verificação: Instrumento técnico padronizado que organiza as não conformidades através de critérios objetivos, organizados em eixos temáticos para identificar, registrar e classificar por escala de gravidade, subsidiando a avaliação do risco sanitário e permitindo avaliar de forma proporcional, objetiva e comparável.

Eixo: Agrupamento temático de não conformidades.

Impacto Sanitário do eixo: Graduação utilizada para ponderar a gravidade das não conformidades na avaliação de risco.

Não conformidade: Requisito sanitário objetivo passível de verificação durante a fiscalização.

Escala de Gravidade: Classificação atribuída às não conformidades identificadas, variando de 1 (baixo risco sanitário) a 4 (risco sistêmico elevado).



APRESENTAÇÃO

O Método FOCO – Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos foi desenvolvido pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (IVISA-Rio) com o objetivo de qualificar e padronizar as ações de fiscalização sanitária no Município do Rio de Janeiro.

Trata-se de uma metodologia de fiscalização baseada na identificação e classificação de não conformidades objetivas, previamente definidas em instrumentos padronizados, associadas a diferentes níveis de gravidade e risco. Sua aplicação permite que a atuação fiscal seja orientada pela avaliação do risco sanitário, promovendo maior objetividade, transparência e rastreabilidade nas fiscalizações.

O método estabelece critérios sistematizados para o registro de evidências e para a avaliação dos achados de fiscalização, contribuindo para a redução de variações interpretativas, o fortalecimento da segurança jurídica e a adoção de medidas proporcionais ao risco identificado.

A utilização do Método FOCO não afasta a atuação da autoridade sanitária diante de situações não previstas expressamente nos instrumentos padronizados quando estas representarem risco sanitário ou configurarem infração à legislação vigente. Ao contrário, busca oferecer uma base técnica comum para qualificar a tomada de decisão, preservando o juízo técnico necessário à proteção da saúde pública.

Esta série de guias representa uma etapa estratégica da modernização da Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro, alinhando padronização, evidência, tecnologia e gestão de risco para uma fiscalização mais objetiva, eficiente e preventiva.

■ INTRODUÇÃO

Este Guia reúne os critérios objetivos utilizados pelo IVISA-Rio nas ações de fiscalização sanitária aplicáveis à atividade, serviço ou estrutura avaliada.

Seu objetivo é dar transparência aos principais aspectos verificados pela Vigilância Sanitária, permitindo que responsáveis, gestores, profissionais e prestadores conheçam previamente as condições esperadas e adotem medidas para manter a conformidade com a legislação vigente.

As listas de verificação foram elaboradas com base na legislação sanitária aplicável e em critérios técnico-sanitários relevantes para a prevenção e o controle de riscos à saúde. Durante a fiscalização, a autoridade sanitária avalia as condições observadas, registra evidências e identifica eventuais não conformidades.

A lista de verificação não deve ser interpretada como um roteiro fechado de fiscalização, mas como um instrumento técnico para qualificar o registro, a análise e a decisão fiscal. A utilização de não conformidades como unidade central de avaliação permite diferenciar falhas leves de situações críticas, subsidiando a avaliação do risco sanitário e a adoção de medidas proporcionais.

Este guia possui caráter orientativo e preventivo. Sua utilização não substitui o cumprimento integral da legislação vigente, mas contribui para a melhoria dos processos, a qualificação das práticas sanitárias e o fortalecimento da cultura de gestão de riscos.

■ COMO A LISTA DE VERIFICAÇÃO É ORGANIZADA

A lista de verificação é composta por eixos estruturantes, transversais e, quando aplicável, por eixos específicos, definidos conforme as características da atividade, os processos executados e os riscos sanitários envolvidos.

Os eixos estruturantes reúnem requisitos essenciais à avaliação sanitária do estabelecimento e são aplicáveis aos diferentes tipos de atividades do segmento fiscalizado. Já os eixos específicos são utilizados apenas quando o estabelecimento possuir determinado setor, serviço ou processo, permitindo que a fiscalização seja direcionada à realidade encontrada. Além desses, os eixos transversais compõem as listas de verificação de forma geral, independente da atividade fiscalizada.

Cada eixo reúne não conformidades previamente descritas, com redação objetiva, fiscalizável e passível de comprovação por evidências. Os eixos são classificados conforme sua relevância sanitária e seu potencial impacto na avaliação de risco, podendo ser críticos, semicríticos ou não críticos.

Durante a fiscalização, os itens avaliados podem ser classificados como conformes ou não conformes. As não conformidades são graduadas conforme a gravidade do achado e seu potencial impacto sanitário, de acordo com a seguinte escala de gravidade:

4

Risco sistêmico elevado

3

Risco operacional relevante

2

Risco operacional moderado

1

Baixo risco sanitário

0

Ausência de não conformidade dentre os requisitos avaliados no eixo



A metodologia apresentada permite integrar a verificação do cumprimento dos requisitos e análise qualificada dos riscos sanitários envolvidos, contribuindo para que as ações sejam conduzidas de forma técnica, proporcional e fundamentada.

■ **APLICABILIDADE DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO**

As listas de verificação foram estruturadas considerando os riscos sanitários associados às atividades, aos serviços e às estruturas passíveis de fiscalização em eventos.

A definição dos eixos de avaliação aplicáveis considera as atividades e os serviços efetivamente existentes no evento e observados durante a fiscalização. Assim, um mesmo evento poderá ser avaliado por meio de diferentes eixos, conforme sua estrutura, os serviços disponibilizados e os riscos sanitários identificados.

As especificidades de cada atividade são contempladas em eixos próprios, permitindo que a fiscalização seja conduzida de forma compatível com a realidade operacional do evento e direcionada aos requisitos sanitários efetivamente aplicáveis.



ORGANIZADOR DE EVENTOS

ORGANIZADOR DE EVENTOS

EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Evento de Interesse Sanitário em funcionamento sem Licença Sanitária de Atividades Transitórias vigente.	3
> Licença Sanitária de Atividades Transitórias com divergência relevante quanto ao evento, endereço, período, área ou razão social.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 2 – GESTÃO E RESPONSABILIDADE DO ORGANIZADOR

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de Consulta prévia de eventos (CPE) outorgada para o evento em curso.	4
> Ausência de relação atualizada de identificação com a localização dos prestadores e fornecedores sujeitos à vigilância sanitária atuantes no evento.	2
> Ausência do organizador presente ou acessível durante a fiscalização para prestar informações sobre o evento e acionar os prestadores e fornecedores, quando necessário.	2
> Participação ou permanência no evento de prestadores de serviço ou fornecedores não regularizados perante a vigilância sanitária, quando aplicável.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 3 – ESTRUTURA FÍSICA GERAL

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Área de apoio, produção, armazenamento ou distribuição de alimentos e serviço essencial instalada em local descoberto, desprovida de piso compatível, sem delimitação ou exposta a fonte direta de contaminação.	4
> Instalação com risco iminente de acidente ou contaminação, incluindo fiações danificadas, cabos energizados expostos, partes do teto ou cobertura com risco de queda, infiltração extensa, características semelhantes a mofo generalizado ou outra condição que comprometa a estrutura.	4
> Presença de esgoto aparente, água servida, refluxo, ralo extravasando ou drenagem inadequada em área de circulação, apoio, alimentos ou serviços essenciais.	4
> Ausência de lavatório funcional para higienização das mãos em área de circulação, apoio operacional ou serviço sujeito ao controle sanitário, quando exigível pela atividade exercida.	4
> Fiações elétricas aparentes ou improvisadas, iluminação insuficiente ou instalações sem proteção compatível com a operação sanitária do evento.	3
> Instalações hidráulicas com vazamento, gotejamento, obstrução, acúmulo de água ou drenagem inadequada, sem comprometimento crítico imediato.	2
> Pisos, paredes, tetos, portas, janelas, bancadas ou revestimentos danificados: descascamentos, frestas, manchas de umidade ou outras falhas que dificultam a higienização, conservação ou manutenção.	2
> Irregularidade estrutural pontual, sem risco direto ou imediato à higiene, segurança sanitária ou operação do evento.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 4 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de água potável.	4
> Reservatório de água fixo ou móvel com sujeira, sem tampa, deteriorado, sem proteção adequada ou em condição inadequada de conservação e higiene.	3
> Utilização de água de solução alternativa coletiva, reservatório móvel ou transporte por carro-pipa sem comprovação de potabilidade, controle sanitário ou regularidade aplicável.	2
> Ausência de comprovação de limpeza e desinfecção dos reservatórios no prazo exigido.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 5 – SANITÁRIOS DE USO COLETIVO

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Vazamento de esgoto, refluxo, extravasamento ou presença de água servida.	3
> Quantidade e distribuição de sanitários incompatível com o público estimado, trabalhadores ou prestadores de serviço.	3
> Ausência de lavatório funcional para higienização das mãos.	3
> Lavatório para higienização das mãos desprovido de sabonete líquido, papel toalha e coletor de resíduos compatível.	2
> Sanitário sem higiene, desorganizado, sem ventilação adequada com acúmulo de resíduos ou com odor fétido.	2

EIXO 5 – SANITÁRIOS DE USO COLETIVO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

ESCALA DE GRAVIDADE

- > Piso, paredes, teto ou cobertura, louça, portas, acessórios, revestimentos ou instalações hidráulicas danificadas, com rachadura, infiltrações, descascamentos, fiação exposta, vazamentos, obstrução ou drenagem inadequada. 2
- > Ausência de tampo e sobretampo nos vasos sanitários. 1
- > Em conformidade. 0

EIXO 6 – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

ESCALA DE GRAVIDADE

- > Evidência de infestação ativa por baratas, roedores, moscas, formigas ou outras pragas urbanas. 4
- > Vestígios de pragas ou vetores no estabelecimento, incluindo fezes, ninhos, ovos, insetos mortos, roeduras, trilhas, odor característico ou armadilhas com captura. 3
- > Ausência ou deficiência de barreiras físicas contra pragas e vetores em aberturas, portas, janelas, basculantes, ralos, vãos ou passagens, incluindo telas de proteção, tampas, grelhas ou vedação adequada. 1
- > Ausência de ordem de serviço para o controle de vetores e pragas urbanas por empresa credenciada e licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competentes. 1
- > Em conformidade. 0

EIXO 7 – CONTROLE DE RESÍDUOS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Ausência de fluxo operacional e comprovação de contratação, responsabilidade ou procedimento para remoção dos resíduos em frequência compatível com a operação do evento.	3
Resíduos comuns ou infectantes armazenados em estrutura não adequada, de forma não segregada, exposta, sem proteção ou em local que favoreça contaminação dos alimentos, vetores ou acesso do público.	3
Coletores de resíduos (lixeiras) insuficientes, sem saco de lixo, sem tampa quando aplicável, incompatíveis com o volume gerado ou posicionados de forma inadequada.	2
Em conformidade.	0

EIXO 8 – AMBIENTE LIVRE DE FUMO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Consumo de produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público.	4
Reserva ou disponibilização de área destinada ao uso de produtos fumígenos.	3
Presença de cinzeiros ou similares que incentivem o uso de produtos fumígenos no estabelecimento.	2
Ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização obrigatória, em local visível, sobre a proibição do uso de produtos fumígenos em recinto coletivo fechado, privado ou público.	1
Em conformidade.	0

EIXO 9 – COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Existência de reservatórios de água (caixas d'água, cisternas e tonéis), ralos ou vasos sanitários sem tampa ou vedação adequada e/ou de recipientes (garrafas, baldes e vasilhames) expostos de forma descoberta em área a céu aberto.	1
Calhas, lajes ou outras estruturas similares com presença de sujidades devido a falta de limpeza ou manutenção, favorecendo o acúmulo de água.	1
Acúmulo de lixo, resíduos ou entulho em lixeiras destampadas, em sacos plásticos mal vedados e/ou expostos em área a céu aberto.	1
Presença de pratinhos ou vasos de plantas sem preenchimento de areia até a borda.	1
Água da piscina ou de espelhos d'água com turbidez, material em suspensão, sujeidade, resíduos visíveis ou qualquer condição que impeça a perfeita visualização do fundo e/ou sem tratamento com cloro.	1
Em conformidade.	0



FORNECEDORES DE ALIMENTOS E BEBIDAS

FORNECEDORES DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Bares, Restaurantes, Lanchonetes, *Catering* e *Food Trucks*

EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Fornecedor de alimentos e bebidas sem Licença Sanitária Transitória vigente, quando exigível para a atividade exercida.	3
> Licença Sanitária Transitória com informações divergentes quanto à atividade, endereço, local de atuação, CNPJ, área, razão social ou condição aplicável.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 2 – GESTÃO DOCUMENTAL E RASTREABILIDADE OPERACIONAL

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Manipuladores de alimentos não capacitados em higiene pessoal, manipulação de alimentos e doenças transmitidas por alimentos.	2
> Serviço relacionado à manipulação de alimentos sem responsável presente capacitado em Boas Práticas Sanitárias.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 3 – ESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA DE PRODUÇÃO, APOIO E DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Área instalada em local descoberto, desprovida de piso compatível, sem proteção adequada ou exposta a fonte direta de contaminação.	4

EIXO 3 – ESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA DE PRODUÇÃO, APOIO E DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO • IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
 Instalação com risco iminente de acidente ou contaminação, incluindo fiação energizada exposta, estrutura instável, partes do teto com risco de queda, manchas com características semelhantes a mofo generalizado ou outra condição crítica.	
 Presença de esgoto aparente, água servida, refluxo, ralo extravasando ou drenagem inadequada.	
 Ausência de lavatório funcional para higienização das mãos.	
 Ausência de ventilação, climatização ou exaustão exigida para a atividade exercida.	
 Banheiro, sanitário ou vestiário com acesso direto à área de produção ou manipulação de alimentos.	
 Fiações elétricas aparentes ou improvisadas, iluminação insuficiente ou instalações sem proteção compatível com a operação segura da área de alimentos.	
 Área de produção, manipulação, armazenamento ou distribuição sem delimitação, proteção, organização ou condição compatível com a atividade exercida.	
 Lavatório para higienização das mãos não exclusivo ou inacessível.	
 Instalações hidráulicas com vazamento, gotejamento, obstrução, acúmulo de água ou drenagem inadequada, sem comprometimento crítico imediato.	
 Irregularidade estrutural pontual, sem risco direto ou imediato à higiene, manipulação ou segurança dos alimentos.	
 Em conformidade.	

EIXO 4 – HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Condição generalizada de falta de higiene, sujeidade acumulada, resíduos ou desorganização em áreas, equipamentos, utensílios ou superfícies que comprometam a segurança dos alimentos.	4
Acúmulo de resíduos, gordura, sujeidade aderida, restos de alimentos, incrustações ou material orgânico em equipamentos, utensílios, bancadas, superfícies ou áreas sob equipamentos.	3
Guarda ou presença indevida de embalagens, produtos de limpeza, resíduos, objetos pessoais, celulares ou materiais não relacionados à atividade em área de manipulação, preparo, exposição ou armazenamento de alimentos.	3
Uso compartilhado de utensílios, recipientes, equipamentos, bancadas ou superfícies para alimentos crus e prontos para consumo sem higienização, segregação ou controle adequado.	3
Lavatório para higienização das mãos desprovido de sabonete líquido, papel toalha e coletor de resíduos compatível.	3
Produto saneante sem regularização, sem identificação, armazenado de forma inadequada, utilizado em desacordo com as instruções do fabricante ou em condição que favoreça contato com alimentos ou utensílios de manipulação.	2
Obstrução de áreas por acúmulo de caixas, estrados, mercadorias ou materiais inservíveis, dificultando a circulação, higienização ou operação segura.	2
Coletores de resíduos (lixeira) insuficientes, sem saco de lixo, sem tampa ou acionamento adequado quando aplicável, ou incompatíveis com o volume e tipo de resíduo gerado.	2
Sujeidade leve, resíduo localizado ou desorganização pontual, sem impacto imediato na segurança dos alimentos.	1
Em conformidade.	0

EIXO 5 – MANIPULADORES E PRÁTICAS DURANTE A MANIPULAÇÃO

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Manipulação de alimentos prontos para consumo sem higienização adequada das mãos após contato com alimentos crus, dinheiro ou outras fontes de contaminação.	3
Manipulador com lesões cutâneas, secreções, sintomas gastrointestinais ou outra condição evidente incompatível com a manipulação segura de alimentos.	3
Manipulador com adornos, cabelos ou barba descobertos, uniforme inadequado, objetos pessoais em área de manipulação ou uso de luvas em substituição à higienização das mãos.	2
Manipulador com hábitos inadequados durante a manipulação, incluindo falar desnecessariamente, falar ao celular, fumar, comer, assobiar, espirrar, tossir ou praticar ato que favoreça contaminação dos alimentos.	2
Ausência de Equipamento de Proteção Individual exigido para a atividade exercida ou utilizado em condição inadequada de higiene, conservação ou segurança.	2
Em conformidade.	0

EIXO 6 – MATÉRIA-PRIMA E INGREDIENTES

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Produto de origem animal sem registro no órgão competente, sem procedência comprovada ou oriundo de estabelecimento não registrado no serviço de inspeção competente.	4
Produto com alteração sensorial, sinais de deterioração, adulteração ou outra condição imprópria ao uso.	4
Produto com prazo de validade expirado, ilegível, rasurado, ausente ou sem identificação mínima que permita rastreabilidade.	4

EIXO 6 – MATÉRIA-PRIMA E INGREDIENTES • IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Alimentos de origem animal destinados ao consumo cru manipulado fora de área climatizada entre 12 °C e 18 °C, ou armazenado ou distribuído em temperatura igual ou superior a 5 °C.	4
> Produto perecível utilizado no preparo mantido em temperatura incompatível com sua natureza ou forma de conservação descrita na rotulagem.	4
> Descongelamento inadequado ou recongelamento de produto de origem animal, incluindo descongelamento em temperatura ambiente, sob gotejamento ou imerso em recipiente com água.	4
> Produto fracionado, porcionado ou manipulado no estabelecimento sem denominação, data de preparo, data de fracionamento ou validade.	3
> Produto armazenado, transportado ou disponível para uso sem proteção adequada contra contaminação física, química ou biológica.	2
> Rotulagem ou identificação incompleta de produto embalado, industrializado, fracionado, porcionado ou exposto, sem perda da rastreabilidade.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 7 – ALIMENTOS PREPARADOS PRONTOS PARA CONSUMO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, EXPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO • IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Alimento pronto para consumo com alteração sensorial, sinais de deterioração, odor anormal, características semelhantes a bolor, presença de corpo estranho, embalagem violada, prazo de validade expirado ou outra condição que torne o alimento impróprio ao consumo.	4

EIXO 7 – ALIMENTOS PREPARADOS PRONTOS PARA CONSUMO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, EXPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Alimento submetido à cocção sem garantia de aquecimento adequado em todas as partes do produto, quando exigível pela natureza da preparação.	4
> Reutilização de restos ou sobras de alimentos durante o evento.	4
> Hortifrutícola destinado ao consumo cru sem higienização adequada, sem produto regularizado para essa finalidade, com diluição, tempo de contato ou enxágue incompatíveis, ou com reutilização indevida da solução sanitizante.	3
> Óleo ou gordura de fritura com características alteradas, saturação evidente, resíduos carbonizados, odor anormal, escurecimento intenso, formação excessiva de espuma ou fumaça durante o preparo.	3
> Ausência ou inconsistência de registros mínimos de procedência, preparo, validade ou distribuição, quando necessários à rastreabilidade operacional dos alimentos.	3
> Manipulação simultânea ou compartilhamento de área, bancada, utensílio, equipamento, cuba, vitrine, pass-through ou instalação entre alimentos crus e prontos para consumo, higienizados e não higienizados, ou etapas incompatíveis, sem segregação, higienização intermediária ou controle que previne contaminação cruzada.	3
> Estantes, prateleiras, estrados, recipientes ou superfícies em material inadequado, conservação deficiente, sujeidade, corrosão, desgaste ou condição que dificulte higienização e organização dos alimentos.	3
> Ausência de equipamento ou estrutura para manutenção de alimentos preparados sob conservação quente ou fria exigida para espera operacional, exposição, distribuição ou comercialização.	2
> Ausência, insuficiência ou inconsistência dos registros de monitoramento de tempo, temperatura ou ações corretivas, sem constatação de alimento fora de temperatura no momento da fiscalização.	1
> Em conformidade.	0

**EIXOS
ESPECÍFICOS**
FORNECEDORES
DE ALIMENTOS
E BEBIDAS

EIXOS ESPECÍFICOS

• FORNECEDORES DE ALIMENTOS E BEBIDAS

EIXO 1 – BEBIDAS, GELO, ÁGUA ENVASADA E MÁQUINA DE GELO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Água envasada, gelo para consumo humano ou bebida sem procedência comprovada, com embalagem violada, sinais de alteração, contaminação ou outra condição imprópria ao consumo.	4
Bebida alcoólica ou não alcoólica com rótulo, material de exposição ou informação comercial que contenha alegação falsa, incorreta, insuficiente ou capaz de induzir o consumidor a erro quanto à identidade, composição, classificação, padronização, natureza, origem, tipo, qualidade, rendimento ou forma de consumo, ou que atribua qualidade terapêutica ou medicamentosa à bebida.	4
Bebida alcoólica ou não alcoólica com rotulagem, identificação ou informação obrigatória incompleta, ilegível ou inadequada, sem evidência de fraude, adulteração, impropriedade ou risco imediato ao consumidor.	3
Gelo para consumo humano produzido, armazenado, transportado, fracionado, manipulado ou utilizado em alimentos e bebidas sob condições higiênico-sanitárias inadequadas, incluindo contato direto com piso, recipientes, superfícies ou utensílios impróprios.	3
Máquina de gelo, reservatório, dispenser, filtro, mangueira, recipiente ou postmix com sujeira, bolor, resíduos, incrustações, rachaduras, desgaste ou condição que comprometa a higienização ou a qualidade da água, gelo ou bebida.	3
Máquina de gelo, purificador, bebedouro ou equipamento de bebidas sem comprovação de substituição do elemento filtrante, higienização ou manutenção preventiva nos prazos recomendados.	3
Canudos fabricados em material que não seja biodegradável e não embalado individualmente com material reciclável.	3

EIXO 1 – BEBIDAS, GELO, ÁGUA ENVASADA E MÁQUINA DE GELO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

ESCALA DE GRAVIDADE

> Ausência, desatualização ou inconsistência de registros de troca de elemento filtrante, higienização ou manutenção de máquina de gelo, purificador, bebedouro, equipamento de bebidas ou sistema relacionado.

1

> Em conformidade.

0

EIXO 2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

ESCALA DE GRAVIDADE

> Ausência de água potável.

4

> Reservatório de água com sujeira, sem tampa, deteriorado, sem proteção adequada ou em condição inadequada de conservação e higiene.

3

> Utilização de água de solução alternativa coletiva ou transporte por carro-pipa sem comprovação de potabilidade, controle sanitário ou regularidade aplicável.

2

> Ausência de comprovação de limpeza e desinfecção semestral dos reservatórios de água.

2

> Em conformidade.

0

EIXO 3 – INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DOENÇA DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Confirmação de surto de Doença Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA) associado ao estabelecimento nos últimos 12 meses, com evidências epidemiológicas e/ou laboratoriais.	4
> Investigação de surto em andamento envolvendo o estabelecimento, sem confirmação final, com nexos epidemiológico plausível.	3
> Notificação de surto de DTHA associada ao estabelecimento, em que, em razão do tempo decorrido, a amostra coletada não corresponde ao alimento implicado no evento, porém apresenta resultado laboratorial insatisfatório, indicando falhas no processo produtivo compatíveis com a ocorrência do surto.	2
> Notificação de caso suspeito de DTHA associado ao estabelecimento sem evidência suficiente para definição de vínculo.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 4 – AVALIAÇÃO DE LAUDO PERICIAL FISCAL

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Dois ou mais laudos periciais fiscais com resultado insatisfatório nos últimos 12 meses	4
> Resultado insatisfatório em um laudo pericial fiscal nos últimos 12 meses.	3
> Resultado satisfatório com qualidade intermediária.	2
> Em conformidade.	0

**VEÍCULO
TRANSPORTADOR
DE ALIMENTOS
E ALIMENTOS
TRANSPORTADOS**

VEÍCULO TRANSPORTADOR DE ALIMENTOS E ALIMENTOS TRANSPORTADOS

EIXO 1 – VEÍCULO TRANSPORTADOR DE ALIMENTOS E ALIMENTOS TRANSPORTADOS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Veículo, compartimento ou equipamento de transporte sem condição mínima de higiene, conservação ou proteção da carga, com risco direto de contaminação dos alimentos transportados.	4
> Alimento transportado ou recebido com alteração sensorial, sinais de deterioração, odor anormal, embalagem violada, contaminação aparente, prazo de validade expirado ou outra condição que torne o produto impróprio ao uso ou consumo.	4
> Alimento perecível, pré-preparado, preparado ou pronto para consumo transportado em temperatura incompatível com sua natureza, rotulagem ou parâmetro aplicável, com evidência de alteração sensorial, deterioração, descongelamento inadequado ou perda de segurança.	4
> Refeição pronta para consumo transportada em veículo, recipiente ou equipamento sem condição higiênico-sanitária, proteção, vedação, material atóxico, conservação ou higiene compatível, com evidência de contaminação, alteração sensorial ou perda de segurança do alimento.	4
> Refeição pronta para consumo transportada sem manutenção da temperatura de segurança, abaixo de 5 °C para alimentos refrigerados ou acima de 60 °C para alimentos quentes, respeitado o binômio tempo-temperatura aplicável.	4
> Veículo, compartimento, caixa térmica, recipiente ou equipamento de transporte com sujidade, resíduos, umidade excessiva, odor incompatível, material inadequado, conservação deficiente ou higienização insuficiente.	3
> Ausência de dispositivo, equipamento ou condição operacional capaz de manter a temperatura adequada de alimentos refrigerados, congelados, aquecidos, refeições prontas ou similares durante o transporte.	3

EIXO 1 – VEÍCULO TRANSPORTADOR DE ALIMENTOS E ALIMENTOS TRANSPORTADOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Transporte concomitante de alimentos crus e alimentos prontos para consumo, sem separação física, proteção, segregação ou controle que previne contaminação cruzada.	3
Ausência de Licença Sanitária de funcionamento do veículo vigente emitida pelo município do Rio de Janeiro ou pelo município de origem ou placa divergente.	3
Veículo aberto ou compartimento de transporte desprovido de proteção adequada contra poeira, chuva, sol, contato externo, vetores, sujidades ou outras fontes de contaminação.	3
Transporte concomitante de alimentos com produtos, substâncias, resíduos, materiais ou objetos que possam contaminá-los, alterar suas características ou comprometer sua segurança.	2
Ausência, incompletude ou inconsistência de registros de temperatura, horário de saída, horário de chegada, origem, destino ou responsável pelo transporte, quando necessários à rastreabilidade operacional.	1
Falha pontual de organização, identificação, acondicionamento ou registro no transporte, sem comprometimento da temperatura, integridade, segregação ou segurança dos alimentos.	1
Em conformidade.	0

**ESTRUTURA DE
ALIMENTAÇÃO MÓVEL
DE PEQUENO PORTE
(BARRACAS, TRICICLOS,
CARROCINHAS E
SIMILARES)**

ESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO MÓVEL DE PEQUENO PORTE (BARRACAS, TRICICLOS, CARROCINHAS E SIMILARES)

EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Barracas, triciclos, carrocinhas e similares sem Licença Sanitária Transitória vigente, quando exigível para a atividade exercida.	4
> Barracas, triciclos, carrocinhas e similares com Licença Sanitária Transitória com informações inexatas.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 2 – HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Barracas, triciclos, carrocinhas e similares sem condição mínima de conservação, higiene ou funcionamento, com risco direto de contaminação dos alimentos.	4
> Equipamento, bancada, vitrine, expositor, caixa térmica ou superfície de contato em material inadequado, mau estado de conservação, higiene ou funcionamento, comprometendo a segurança dos alimentos.	3
> Mistura de alimentos, embalagens, utensílios limpos, produtos de limpeza, resíduos, celulares ou outros objetos pessoais e/ou materiais não relacionados à atividade, favorecendo a contaminação.	3
> Coletores de resíduos (lixeiras) inexistentes, insuficientes, sem tampa ou acionamento adequado, sem saco de lixo ou incompatíveis com o volume e tipo de resíduo gerado.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 3 – MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Manipulação de alimentos sem higienização adequada das mãos após contato com alimentos crus, dinheiro ou outras fontes de contaminação.	4
> Manipulação simultânea de alimentos crus e prontos para consumo, ou de alimentos e dinheiro, sem separação física, temporal, higienização adequada ou procedimento que previna a contaminação cruzada.	3
> Manipulador com lesões cutâneas expostas, secreções, sintomas gastrointestinais relatados/observados ou outra condição evidente incompatível com manipulação segura de alimentos.	3
> Uso compartilhado de utensílios, recipientes, equipamentos, bancadas ou superfícies para alimentos crus e prontos para consumo sem higienização, segregação ou controle adequado.	3
> Produto fracionado, porcionado ou manipulado no estabelecimento sem denominação, data de preparo, data de fracionamento ou validade.	2
> Produto armazenado, transportado ou disponível para uso sem proteção adequada contra contaminação física, química ou biológica.	2
> Manipuladores com adornos, cabelos ou barba descobertos, ou sem uniforme adequado. Utilização de objetos de uso pessoal em áreas de manipulação. Uso de luvas em substituição à higienização adequada das mãos.	2
> Alimentos prontos para consumo desprotegidos, manipulados com utensílios inadequados.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 4 – MATÉRIA-PRIMA, CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Produto de origem animal sem registro no órgão competente, sem procedência comprovada ou oriundo de estabelecimento não registrado no serviço de inspeção competente.	4
> Produto com alteração sensorial, sinais de deterioração, adulteração ou outra condição imprópria ao uso.	4
> Produto com prazo de validade expirado, ilegível, rasurado, ausente ou sem identificação mínima que permita rastreabilidade.	4
> Produto perecível utilizado no preparo mantido em temperatura incompatível com sua natureza ou forma de conservação descrita na rotulagem.	3
> Descongelamento inadequado ou recongelamento de produto de origem animal, incluindo descongelamento em temperatura ambiente, sob gotejamento ou imerso em recipiente com água.	2
> Em conformidade.	0



POSTO MÉDICO

POSTO MÉDICO

EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de Licença Sanitária de Funcionamento vigente da sede da empresa.	3
> Ausência de Licença Sanitária Transitória vigente para atuação em evento no Município do Rio de Janeiro e/ou com informações divergentes quanto ao evento em curso.	3
> Alvará e Licença Sanitária de Funcionamento da sede, Licença Sanitária Transitória ou Licença Sanitária de outro município com informações divergentes quanto à atividade, endereço, área, razão social, CNPJ, tipo de serviço ou restrição aplicável.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 2 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EQUIPE E DIMENSIONAMENTO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de Ficha de Avaliação de Risco para Eventos (FARE), emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), quando aplicável.	4
> Ausência de documentação comprobatória de responsabilidade técnica emitida pelo CREMERJ.	4
> Ausência de responsável técnico ou substituto legalmente habilitado presente no evento.	4
> Posto médico em funcionamento sem equipe mínima exigida para a estrutura implantada ou complexidade do evento.	4
> Profissional assistencial atuando sem comprovação de registro profissional, qualificação ou capacitação compatível com a função exercida.	4

EIXO 2 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EQUIPE E DIMENSIONAMENTO

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência, desatualização ou incompatibilidade de escala dos profissionais contendo: identificação e respectivos registros nos Conselhos de Classe.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 3 – GESTÃO DOCUMENTAL E REGISTROS OPERACIONAIS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência, desatualização ou inconsistência de identificação do paciente, registros de atendimento, conduta, encaminhamento, transporte, equipe responsável e intercorrências.	3
> Ausência, desatualização ou inconsistência de registros de manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos essenciais ao atendimento.	2
> Ausência de protocolo para registro de eventos adversos.	2
> Ausência de fluxo por escrito com conduta em caso de acidente com material biológico disponível em local visível.	2
> Ausência, desatualização ou inconsistência das listas de conferência dos materiais, equipamentos, insumos ou medicamentos.	1
> Ausência de POP para limpeza do ambiente, materiais, equipamentos e coleta de resíduos de saúde.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 4 – ESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO E FUNCIONALIDADE DO POSTO MÉDICO

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de cobertura e paredes externas em toda a área de atendimento e demais áreas de apoio.	4
> Ausência de rede elétrica de 110 V ou suprimento de energia compatível com a operação do posto médico.	4
> Ausência ou insuficiência de iluminação elétrica.	4
> Climatização ausente, insuficiente ou inoperante.	3
> Ausência de gerador para eventual falta de energia.	3
> Área de atendimento com acesso e circulação obstruída, disposição inadequada de equipamentos, fiações elétricas desprotegidas, interruptores e tomadas sem tampa de proteção ou presença de objetos alheios à atividade desenvolvida.	3
> Interior do posto médico com revestimentos, superfícies, piso, teto, paredes, assentos, estofados ou mobiliários danificados, com frestas, corrosão ou condição que dificulte a higienização e desinfecção.	3
> Área de atendimento com espaço físico insuficiente ao dimensionamento estabelecido para o número de macas e cadeiras de hidratação.	3
> Ausência de grade metálica, isolamento físico ou delimitação que separe o posto médico da área de circulação do público.	3
> Ausência de acesso adequado para entrada, circulação e remoção de pacientes em cadeira de rodas, maca ou prancha de remoção.	3
> Área de trabalho com cruzamento dos fluxos dos processos, comprometendo o atendimento e as boas práticas para a realização do serviço e procedimentos.	3

EIXO 4 – ESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO E FUNCIONALIDADE DO POSTO MÉDICO

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de compartimentos, armários, estantes, mesa de apoio ou bancada para guarda segura de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos.	3
> Ausência ou insuficiência de macas equipada com rodízios, grades laterais e sistema que possibilite a elevação da cabeceira por no mínimo 45°.	3
> Ausência de cadeira de rodas em quantidade compatível.	3
> Ausência de área delimitada exclusivamente para o estacionamento de ambulâncias, com escape.	3
> Ausência de local apropriado para descarte seguro de resíduos biológicos e limpeza de materiais contaminados.	3
> Ausência de sanitários, podendo ser químico, de uso exclusivo do posto médico, sendo no mínimo um deles adaptado para portadores de necessidades especiais.	3
> Ausência de área de recepção de pacientes com mesa e cadeiras para triagem e atendimento.	2
> Ausência de suporte de soro, braçadeira para punção, foco de luz portátil e escada de dois graus em quantidade compatível com o número de macas.	2
> Ausência de biombos ou sistema equivalente para separação entre macas e preservação da privacidade dos pacientes.	2
> Ausência de sinalização que permita reconhecimento e localização do posto médico pelo público, equipe de apoio ou serviços de emergência à distância.	2
> Irregularidades pontuais sem risco direto à higiene ou segurança dos pacientes, como pintura desgastada e frestas superficiais.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 5 – HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E RESÍDUOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Inadequação no descarte de resíduos comuns ou infectantes.	4
> Presença de sangue, secreções, fluidos corporais, matéria orgânica ou sujidade intensa e aparente.	4
> Reutilização de material descartável de uso único.	4
> Ausência de lavatório funcional para higienização das mãos dos profissionais, desprovido de sabonete líquido, papel toalha e coletor de resíduos.	3
> Coletor de perfurocortante inadequado, sem identificação, acima da capacidade máxima, sem fixação ou disposto em local que favoreça acidentes.	3
> Ausência de material e produto saneante necessário à higienização e desinfecção de superfícies, mobiliário e equipamentos.	3
> Ausência ou insuficiência de luvas de procedimento, óculos de proteção, máscaras cirúrgicas ou aventais descartáveis para a equipe de atendimento.	3
> Ausência de álcool em gel 70% para higiene das mãos.	2
> Prática de reencape ou desconexão manual de agulhas.	2
> Ausência de recipiente fechado ou local específico para depósito de artigos sujos que serão encaminhados para reprocessamento.	2
> Utilização de adornos e/ou unhas artificiais pelos profissionais.	2
> Ausência de local segregado para a guarda de material e limpeza.	2

EIXO 5 – HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E RESÍDUOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de local para armazenamento temporário de resíduos comuns e infectantes, devidamente isolado, identificado e protegido.	2
> Ausência de local apropriado para guarda de pertences dos profissionais.	2
> Presença de sujidade pontual, sem risco direto a assistência segura ao paciente.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 6 – CONDIÇÕES E RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS REPROCESSADOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Material, medicamento ou insumo com prazo de validade expirado, embalagem violada, danificada com alteração das características físicas, perda de integridade, sem condições de uso e/ou sem registro na ANVISA.	4
> Material com prazo de esterilização expirado, reaproveitado, sem condições de uso ou com embalagem reutilizada.	4
> Armazenamento de materiais, medicamentos ou insumos em condição inadequada de temperatura, umidade, ventilação, limpeza, organização ou segregação.	3
> Material esterilizado sem identificação, rastreabilidade, com embalagem violada, danificada e/ou com perda de integridade.	3

EIXO 6 – CONDIÇÕES E RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS REPROCESSADOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de identificação das almotolias de soluções antissépticas.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 7 – GASES MEDICINAIS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Sistema de oferta de oxigênio sem condição segura de uso, com vazamento, manômetro inoperante, fixação inadequada ou pressão insuficiente.	4
> Ausência de um cilindro de oxigênio portátil de 0,45 m ³ para cada duas macas.	3
> Ausência de um cilindro de oxigênio de 4,03 m ³ para cada cinco macas ou fração.	3
> Cilindro de oxigênio sem comprovação de carga, validade, teste hidrostático, procedência ou regularidade aplicável.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 8 – EQUIPAMENTOS E ITENS CORRELATOS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência ou funcionamento inadequado de respirador mecânico de transporte, monitor cardíaco e desfibrilador contendo marcapasso externo.	4

EIXO 8 – EQUIPAMENTOS E ITENS CORRELATOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de bombas de infusão com equipos em quantidade compatível.	4
> Ausência de eletrocardiógrafo, integrado ou não ao monitor cardíaco/ desfibrilador e eletrodos descartáveis.	4
> Ausência de nebulizador e aspirador portátil de secreção, podendo o vácuo ser produzido por motor elétrico ou através de sistema Venturi em quantidade compatível.	4
> Ausência de oxímetro não-invasivo portátil e medidor de glicemia capilar calibrado com fitas compatíveis em quantidade compatível.	4
> Ausência de circuito de respirador estéril em quantidade compatível.	3
> Ausência de esfigmomanômetro adulto e infantil e estetoscópio em quantidade compatível.	3
> Ausência de máscara de macro e micro nebulização.	2
> Respirador mecânico de transporte, monitor cardíaco, desfibrilador com marcapasso externo e bombas de infusão em funcionamento, porém com baterias descarregadas.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 9 – MATERIAIS E INSUMOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de bolsa autoinflável de ventilação manual adulto e infantil com reservatório acompanhada por uma máscara de ventilação em quantidade compatível.	4

EIXO 9 – MATERIAIS E INSUMOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de um ou mais dos seguintes itens: de cânulas endotraqueais, fio guia para intubação, máscaras laríngeas, cânulas orofaríngeas e cateteres para aspiração traqueal adulto e infantil de diversos tamanhos; cateteres de aspiração e oxigenação; máscara para suplementação de oxigênio adulto e infantil com reservatório e cadarços para fixação de cânula endotraqueal.	4
> Ausência de laringoscópios infantil e adulto com conjunto de lâminas em quantidade compatível.	4
> Ausência de drenos de tórax e extensores ou kits de descompressão torácica.	3
> Ausência de material para cricotiroidostomia.	3
> Quantidade insuficiente de materiais e insumos para o suporte ventilatório.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 10 – MATERIAIS E INSUMOS DE ACESSO VENOSO E PEQUENAS CIRURGIAS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de um ou mais dos seguintes itens: cabo e lâminas de bisturi; fios cirúrgicos de diversos tamanhos; luvas estéreis; compressas e pacotes de gaze estéril; esparadrapo; seringas, agulhas hipodérmicas e cateteres sobre agulha para punção venosa de diversos tamanho; agulhas especiais para punção óssea; garrote; e tesoura.	4
> Ausência de caixa completa de pequena cirurgia e sutura.	4
> Ausência de equipos para drogas fotossensíveis e de macro e microgotas.	3

EIXO 10 – MATERIAIS E INSUMOS DE ACESSO VENOSO E PEQUENAS CIRURGIAS

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Quantidade insuficiente de material para acesso venoso.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 11 – MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de prancha longa com mínimo de três cintos de fixação e estabilizador lateral de cabeça, de prancha curta para massagem cardíaca e de conjunto de colares cervicais nos tamanhos P, M e G em quantidade compatível.	4
> Ausência de sondas vesicais de diversos números, coletores de urina e sondas nasogástricas.	2
> Ausência de receptáculo metálico para diurese e evacuação do paciente em quantidade compatível.	2
> Ausência de tesoura para corte de vestes, de termômetro clínico e lanterna de mão em quantidade compatível.	2
> Ausência de espátulas de madeira; cobertores, travesseiros, e lençóis descartáveis ou em quantidade compatível.	2
> Ausência de almotolias com anti-séptico e álcool gel a 70%; e papel higiênico.	2
> Ausência de pinça de Kocher e pinça de Magyll.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 12 – MEDICAMENTOS PARA USO PARENTERAL

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE**ESCALA DE GRAVIDADE**

Ausência de medicamento para uso parenteral em quantidade compatível: adrenalina 1 mg; adenosina 6 mg; água destilada; amiodarona 150 mg; atropina 0,25 mg; bicarbonato de sódio a 8,4%; cloreto de sódio a 20%; cloreto de potássio a 10%; diazepam 10 mg; dipirona a 50%; dopamina 50 mg; fenitoína 250 mg; flumazenil 0,5 mg; furosemida 20 mg; glicose hipertônica a 25% e 50%; gluconato de cálcio a 10%; haloperidol 5 mg; hidrocortisona 100 mg; hioscina 20 mg; lidocaína a 2%; manitol a 20 %; metiprednisolona 125 mg; metoclopramida 10 mg; metoprolol 5 mg; midazolan 15 mg; morfina 10 mg; noradrenalina 4 mg; nitroglicerina 25 mg; prometazina 50 mg; ringer lactato 500 ml; solução fisiológica a 0,9% 500 ml; solução glicosada a 5% frasco de 500 ml; succinilcolina 100 mg; sulfato de magnésio a 10%; tramadol 50 mg.

3

Quantidade insuficiente de medicamentos para uso parenteral.

2

Em conformidade.

0

EIXO 13 – MEDICAMENTOS PARA USO ORAL

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE**ESCALA DE GRAVIDADE**

Ausência de medicamento para uso oral em quantidade compatível: ácido acetilsalicílico 100 mg (comprimido); captopril 50 mg (comprimido); clopidogrel; diclofenaco de sódio 50 mg ou outro anti-inflamatório não esteroide de uso oral; dipirona (comprimidos e solução oral); isossorbida 5 mg; metoclopramida (comprimidos e solução oral); sais de reidratação oral; paracetamol 500 mg (comprimidos); paracetamol 200 mg/ml (solução oral); hiosina 10 mg (comprimidos); e hioscina + dipirona (solução oral).

3

Quantidade insuficiente de medicamentos para uso oral.

2

Em conformidade.

0

EIXO 14 – MEDICAMENTOS PARA NEBULIZAÇÃO E USO TÓPICO

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

ESCALA DE GRAVIDADE

> Ausência de medicamento para nebulização: brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml e bromidrato de fenoterol 0,5 mg/ml.

3

> Ausência de medicamento para uso tópico: sulfadiazina prata; lidocaína geleia e lidocaína spray.

2

> Em conformidade.

0



AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE DE PACIENTES

AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE DE PACIENTES

EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de Licença Sanitária de funcionamento do veículo vigente emitida pelo município do Rio de Janeiro ou pelo município de origem ou placa divergente.	3
> Ausência de Licença Sanitária de Funcionamento vigente da sede da empresa.	3
> Ausência de Licença Sanitária Transitória vigente para atuação em evento no Município do Rio de Janeiro e/ou com informações divergentes quanto ao evento em curso.	3
> Alvará, Licença Sanitária de Funcionamento do veículo e da sede, Licença Sanitária Transitória ou Licença Sanitária de outro município com informações divergentes quanto à atividade, endereço, área, razão social, CNPJ, tipo de serviço ou restrição aplicável.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 2 – EQUIPE E COMPATIBILIDADE DO TRANSPORTE

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Transporte realizado sem equipe mínima exigida para o tipo de ambulância.	4
> Profissional assistencial atuando sem comprovação de registro profissional, qualificação ou capacitação incompatível com a função exercida.	4
> Em conformidade.	0

EIXO 3 – GESTÃO DOCUMENTAL E REGISTROS OPERACIONAIS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência, desatualização ou inconsistência de registros de atendimento, transporte, origem, encaminhamento, equipe responsável ou intercorrências operacionais.	2
> Ausência de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor ou incompatível com a categoria exigida.	2
> Veículo sem Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) vigente ou sem comprovação de licenciamento veicular regular.	1
> Ausência, desatualização ou inconsistência das listas de conferência dos materiais, equipamentos, insumos e medicamentos.	1
> Ausência, desatualização ou inconsistência de documentação referente ao controle de vetores e pragas urbanas.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 4 – ESTRUTURA, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO VEÍCULO

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de fixação adequada da maca ao veículo ou a falta dos 3 cintos de fixação do paciente.	4
> Equipamentos, mobiliários e coletores perfurocortantes com fixação inadequada, com risco de queda, deslocamento ou projeção durante o transporte.	4
> Interior do veículo com revestimentos, superfícies, piso, teto, paredes, assentos ou mobiliário danificados, com rasgos, frestas, corrosão ou condição que dificulte higienização e desinfecção.	3
> Sistema elétrico sem capacidade para uso dos equipamentos simultaneamente, mesmo com o inversor de frequência do veículo desligado.	3

EIXO 4 – ESTRUTURA, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO VEÍCULO

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Climatização ausente, insuficiente ou inoperante na cabine assistencial.	3
> Ausência ou inadequação de compartimentos para guarda segura de materiais, insumos e equipamentos.	2
> Iluminação ausente, insuficiente ou inoperante, dificultando a realização das atividades no interior do veículo.	2
> Sinalizador óptico ou acústico ausente, inoperante ou em condição incompatível com a identificação e segurança do veículo durante o serviço.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 5 – HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO GERAL E RESÍDUOS

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Presença de sangue, secreções, fluidos corporais, matéria orgânica ou sujidade generalizada no interior do veículo, comprometendo a assistência segura ao paciente.	4
> Reutilização de material descartável de uso único.	4
> Ausência de material ou produto saneante necessário à higienização e desinfecção de superfícies, mobiliário e equipamentos.	3
> Ausência de álcool em gel 70% para higiene das mãos.	3
> Inadequação no descarte de resíduos comum, infectante e perfurocortante.	3

EIXO 5 – HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO GERAL E RESÍDUOS

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência ou insuficiência de luvas de procedimento e equipamento de Proteção Individual (EPI): óculos, máscaras e aventais de proteção descartáveis.	3
> Evidência de infestação ativa por baratas, roedores, moscas, formigas ou outras pragas urbanas no interior do veículo.	3
> Armazenamento de materiais, medicamentos ou insumos em condição inadequada de temperatura, umidade, ventilação, limpeza, organização e segregação.	2
> Vestígios de pragas urbanas no interior do veículo, incluindo fezes, ninhos, ovos, insetos mortos, roeduras, trilhas ou odor característico.	2
> Utilização de adornos e/ou unhas artificiais pelos profissionais.	2
> Presença de sujidade pontual, sem risco direto ou imediato a assistência segura ao paciente.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 6 – MATERIAIS REPROCESSADOS, INSUMOS, MEDICAMENTOS E RASTREABILIDADE

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Material com prazo de esterilização expirado, reaproveitado, sem condições de uso ou com embalagem reutilizada.	4
> Material, medicamento ou insumo com prazo de validade expirado, embalagem violada, danificada com alteração das características físicas, perda de integridade, sem condições de uso e/ou sem registro na ANVISA.	4

EIXO 6 – MATERIAIS REPROCESSADOS, INSUMOS, MEDICAMENTOS E RASTREABILIDADE

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Material esterilizado sem identificação, rastreabilidade, com embalagem violada, danificada e/ou com perda de integridade.	3
> Ausência de identificação das almotolias de soluções antissépticas.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 7 – GASES MEDICINAIS

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência ou insuficiência de rede de oxigênio com saída tripla (aspirador tipo Venturi, alimentação do respirador, fluxômetro e umidificador de oxigênio) com autonomia mínima de 2 horas ou cilindros extras para transporte.	4
> Sistema de oferta de oxigênio sem condição segura de uso, com vazamento, manômetro inoperante, fixação inadequada ou pressão insuficiente.	4
> Cilindro de oxigênio sem comprovação de carga, validade, teste hidrostático, procedência ou regularidade aplicável.	2
> Em conformidade.	0



EIXOS ESPECÍFICOS

**AMBULÂNCIA DE
TRANSPORTE DE
PACIENTES:
SUPORTE
AVANÇADO**

EIXOS ESPECÍFICOS

• AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE DE PACIENTES: SUPORTE AVANÇADO

EIXO 1 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - EQUIPAMENTOS E ITENS CORRELATOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Ausência ou funcionamento inadequado de respirador mecânico de transporte, monitor cardíaco com eletrodos descartáveis, desfibrilador contendo marcapasso externo e bombas de infusão com equipos.	4
Ausência de oxímetro não-invasivo portátil, medidor de glicemia capilar calibrado com fitas compatíveis.	3
Ausência de circuito de respirador estéril em quantidade compatível.	3
Ausência de esfigmomanômetro adulto e infantil, estetoscópio e e lanterna de mão.	2
Ausência de Máscara de macro e micro nebulização.	2
Respirador mecânico de transporte, monitor cardíaco, desfibrilador com marcapasso externo e bombas de infusão com baterias descarregadas.	2
Em conformidade.	0

EIXO 2 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS MALETA VIAS AÉREAS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Ausência de um ou mais dos seguintes itens: de cânulas endotraqueais, fio guia para intubação, máscaras laríngeas, cânulas orofaríngeas e cateteres para aspiração traqueal adulto e infantil de diversos tamanhos; cateteres de aspiração e oxigenação; máscara para suplementação de oxigênio adulto e infantil com reservatório e cadarços para fixação de cânula endotraqueal.	4

EIXO 2 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS MALETA VIAS AÉREAS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de laringoscópio adulto e infantil com conjunto de lâminas.	4
> Ausência de bolsa auto inflável de ventilação manual adulto e infantil com reservatório acompanhada por uma máscara de ventilação.	4
> Ausência de drenos de tórax e extensores ou kits de descompressão torácica.	3
> Ausência de material para cricotiroidostomia e conjunto de drenagem torácica.	3
> Quantidade insuficiente de materiais e insumos da maleta de vias aéreas.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 3 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS MALETA ACESSO VENOSO E PEQUENAS CIRURGIAS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de um ou mais dos seguintes itens: tala para fixação de braço; lâminas de bisturi; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; seringas, agulhas hipodérmicas e cateteres sobre agulha para punção venosa de diversos tamanhos; agulhas especiais para punção óssea; garrote; tesoura, pinça de Kocher e cortadores de soro.	4
> Ausência de equipos para drogas fotossensíveis e de macro e microgotas, de infusão de 3 vias e torneiras de 3 vias.	3
> Ausência de caixa completa de pequena cirurgia e sutura.	3

EIXO 3 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS MALETA ACESSO VENOSO E PEQUENAS CIRURGIAS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

ESCALA DE GRAVIDADE

> Quantidade insuficiente de material para acesso venoso.

3

> Em conformidade.

0

EIXO 4 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS MALETA CATETERISMO VESICAL

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

ESCALA DE GRAVIDADE

> Ausência de um ou mais dos seguintes itens: seringa descartável de 20 ml, luvas de procedimentos e estéreis, lidocaína gel e "spray", pinça Magyll, sondas vesicais de diversos tamanhos e coletores de urina

3

> Quantidade insuficiente de material e insumos da maleta de cateterismo vesical.

2

> Em conformidade.

0

EIXO 5 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

ESCALA DE GRAVIDADE

> Ausência de um ou mais itens da maleta de parto: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, bisturi estéril para corte do cordão, saco para resíduo biológico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas, gazes estéreis e no mínimo dois braceletes de identificação.

3

EIXO 5 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Ausência de talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais, bandagens triangulares, colete imobilizador dorsal, prancha curta e longa para imobilização de coluna.	3
Ausência de protetores para eviscerados ou queimados, abaixador de língua descartável, cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo e campo cirúrgico fenestrado.	3
Ausência de sondas nasogástricas de diversos tamanhos.	2
Em conformidade.	0

EIXO 6 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MEDICAMENTOS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
Ausência de medicamentos de emergência: lidocaína sem vasoconstritor, adrenalina, epinefrina, atropina; dopamina, aminofilina, dobutamina, hidrocortisona; glicose 50%, amiodarona e lanatosideo C, succinilcolina 100 mg, metoprolol 5 mg, metilprednisolona 125 mg, bicarbonato de sódio a 8,4% e adenosina 6 mg.	3
Ausência de soluções de hidratação venosa: glicosado 5%; fisiológico 0,9% e ringer lactato,	3
Ausência de medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar e quelecin.	3
Ausência de psicotrópicos: hidantoína, meperidina, diazepam e midazolan.	3
Ausência de água destilada, metoclopramida, dipirona, hioscina, dinitrato de isossorbitol, furosemida e anti-inflamatórios	2

EIXO 6 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - MEDICAMENTOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de sulfadiazina de prata e manitol 20%	2
> Insuficiência de medicamentos das seguintes classes: emergência, analgesia e anestesia ou psicotrópicos.	2
> Insuficiência de soluções de hidratação venosa.	2
> Ausência de sinalização para os medicamentos de alta vigilância.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 7 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO COM UTI NEO

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo, que deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância.	4
> Ausência de respirador, insumos e equipamentos para o atendimento a neonatos.	4
> Higienização deficiente ou mau estado de conservação da incubadora de transporte de recém-nascido.	3
> Em conformidade.	0

EIXOS ESPECÍFICOS

**AMBULÂNCIA DE
TRANSPORTE
DE PACIENTES:
SUPORTE BÁSICO**

EIXOS ESPECÍFICOS

• AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE DE PACIENTES: SUPORTE BÁSICO

EIXO 1 – AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de um ou mais itens da maleta de emergência: ressuscitador manual adulto e infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze esteril e protetores para queimados ou eviscerados.	4
> Ausência de esfigmomanômetro adulto e infantil, estetoscópio, oxímetro não-invasivo portátil e medidor de glicemia capilar calibrado com fitas compatíveis.	4
> Ausência de um ou mais itens da maleta de parto: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, bisturi esteril para corte do cordão, saco para resíduo biológico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas, gazes estéreis e braceletes de identificação.	4
> Ausência de talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais, bandagens triangulares, colete imobilizador dorsal, prancha curta e longa para imobilização de coluna.	4
> Ausência de frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares.	3
> Insuficiência de itens da maleta de emergência.	3
> Em conformidade.	0

**TATUAGEM,
PIERCING,
EMBELEZAMENTO,
MASSAGEM OU
CONGÊNERES**

TATUAGEM, PIERCING, EMBELEZAMENTO, MASSAGEM OU CONGÊNERES

EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Atividade explorada por pessoa física ou jurídica, destinada à aplicação de tatuagem e/ou <i>piercing</i> , ao embelezamento, à massagem ou congêneres sem Licença Sanitária Transitória vigente, quando aplicável.	3
> Licença Sanitária Transitória com informações divergentes quanto à atividade, endereço, local de atuação, CNPJ, área, razão social ou condição aplicável.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 2 – GESTÃO DOCUMENTAL E REGISTROS OPERACIONAIS

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Ausência de profissionais habilitados para a atividade desenvolvida.	4
> Ausência de POP para limpeza do ambiente, materiais, equipamentos e coleta de resíduos de saúde.	2
> Ausência de livro para registro de clientes com descrição do procedimento realizado e anotação das intercorrências na execução do serviço de aplicação de <i>piercing</i> e tatuagem.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 3 – ESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO E FUNCIONALIDADE

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Instalação com risco iminente de acidente, incluindo fiação energizada exposta, estrutura instável, partes do teto com risco de queda, manchas com características semelhantes a mofo generalizadas ou outra condição crítica.	4
> Presença de esgoto aparente, água servida, refluxo, ralo extravasando ou drenagem inadequada.	4
> Ausência de lavatório funcional para higienização das mãos.	4
> Lavatório para higienização das mãos não exclusivo ou inacessível.	3
> Estantes, prateleiras, cadeiras, macas ou superfícies em material inadequado, conservação deficiente, sujeidade, corrosão, desgaste ou condição que dificulte higienização e a organização.	2
> Fiações elétricas aparentes ou improvisadas, com iluminação insuficiente	2
> Irregularidade estrutural pontual, sem risco direto ou imediato à higiene e segurança.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 4 – HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E RESÍDUOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Inadequação no descarte de resíduos comum, infectante e perfurocortante.	4
> Ausência ou reutilização de material descartável de uso único.	4

EIXO 4 – HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E RESÍDUOS

• IMPACTO SANITÁRIO



DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

ESCALA DE GRAVIDADE

- | | |
|---|---|
| > Coletor de perfurocortante inadequado, sem identificação, acima da capacidade máxima, sem fixação ou disposto em local que favoreça acidentes. | 3 |
| > Ausência de material e produto saneante necessário à higienização e desinfecção de superfícies, mobiliário e equipamentos ou sem registro no órgão competente. | 3 |
| > Ausência de recipientes descartáveis para o fracionamento das tintas de tatuagem para cada cliente, com descarte imediato do resíduo de pigmento não utilizado. | 3 |
| > Lavatório para higienização das mãos desprovido de sabonete líquido, papel toalha e lixeira sem acionamento manual. | 2 |
| > Ausência de equipamentos de proteção individual (EPI) adequados e necessários à atividade. | 2 |
| > Ausência de local para armazenamento temporário de resíduos comuns e infectantes, devidamente isolado, identificado e protegido. | 2 |
| > Ausência ou insuficiência de toalhas e protetores para macas e cadeiras de uso único ou descartáveis. | 2 |
| > Presença de sujidade pontual sem risco direto à segurança do serviço prestado. | 1 |
| > Em conformidade. | 0 |

EIXO 5 – CONDIÇÕES E RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS REPROCESSADOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Material ou insumo com prazo de validade expirado, embalagem violada, danificada com alteração das características físicas, perda de integridade ou sem condições de uso.	
> Ausência ou insuficiência de dados na rotulagem de produtos ou embalagem inadequada impedindo rastreabilidade e identificação de registro no órgão competente.	
> Ausência de registro no órgão competente de equipamentos utilizados em procedimentos estéticos.	
> Material com prazo de esterilização expirado, reaproveitado, sem condições de uso ou com embalagem reutilizada.	
> Material esterilizado sem identificação, rastreabilidade, com embalagem violada, danificada e/ou com perda de integridade.	
> Ausência de identificação das almotolias de soluções antissépticas.	
> Ausência de recipiente fechado ou local específico para depósito de artigos sujos que serão encaminhados para o reprocessamento.	
> Em conformidade.	

**AMBIENTES
LIVRES DE FUMO
E PRODUTOS
FUMÍGENOS EM
EVENTOS**

AMBIENTES LIVRES DE FUMO E PRODUTOS FUMÍGENOS EM EVENTOS

EIXO 1 – LICENCIAMENTO SANITÁRIO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Fornecedor de alimentos e bebidas sem Licença Sanitária Transitória vigente, quando exigível para a atividade exercida.	3
> Licença Sanitária Transitória com informações divergentes quanto à atividade, endereço, local de atuação, CNPJ, área, razão social ou condição aplicável.	3
> Em conformidade.	0

EIXO 2 – AMBIENTE LIVRE DE FUMO

• IMPACTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Consumo de produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público.	4
> Reserva ou disponibilização de área destinada ao uso de produtos fumígenos.	3
> Presença de cinzeiros ou similares que incentivem o uso de produtos fumígenos no estabelecimento.	2
> Ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização obrigatória, em local visível, sobre a proibição do uso de produtos fumígenos em recinto coletivo fechado, privado ou público.	1
> Em conformidade.	0

EIXO 3 – COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA DE PRODUTOS FUMÍGENOS

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Comercialização de produtos fumígenos fora de espaço fixo e fisicamente delimitado, no interior de estabelecimento comercial e/ou em ponto móvel de forma ambulante.	4
> Distribuição de brindes, amostras grátis, bonificações e descontos condicionados, caracterizando ativação de marca e/ou vantagens promocionais e qualquer estratégia de indução à aquisição de produtos fumígenos.	3
> Utilização de pôsteres, painéis, cartazes, catálogos e/ou qualquer dispositivo de recurso visual, gráfico, sonoro, sensorial de movimento/iluminação no expositor ou mostruário, com finalidade de divulgação e propaganda de produto fumígeno.	3
> Ausência de advertências sanitárias, de mensagem obrigatória de proibição de venda a menores de 18 anos e/ou de tabelas de preços em mostruários e expositores.	3
> Advertências sanitárias e mensagens obrigatórias de proibição de venda a menores de 18 anos encobertas total ou parcialmente e/ou o conjunto gráfico de advertências sanitárias com área inferior a 20% da área total do expositor.	2
> Exposição de produtos fumígenos próximos a balas, gomas de mascar, bombons, chocolates, gelados comestíveis e brinquedos.	2
> Em conformidade.	0

EIXO 4 – REGISTRO DE PRODUTOS NO ÓRGÃO REGULADOR ANVISA

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
> Comercialização, exposição, armazenamento e transporte de produtos fumígenos sem registro vigente junto ao órgão competente.	4

EIXO 4 – REGISTRO DE PRODUTOS NO ÓRGÃO REGULADOR ANVISA

• IMPACTO SANITÁRIO 

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	ESCALA DE GRAVIDADE
 Comercialização, importação, distribuição, fabricação, armazenamento, transporte e propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar (DEF) e/ou de peças, partes e refis destinados ao uso em cigarros eletrônicos.	
 Venda fracionada de produtos fumígenos, incluindo comercialização de cigarros unitários, fora da embalagem original.	
 Em conformidade.	



REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 23 de novembro de 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 13, de 28 de março de 2014. Regulamenta a prestação de serviços de saúde em eventos de massa de interesse nacional e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Guia Para Atuação da Vigilância Sanitária em Eventos de Massa: Orientações Para o Gerenciamento de Risco, 2016.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Brasília, DF: Anvisa, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 656, de 24 de março de 2022 - Dispõe sobre a prestação de serviços de alimentação em eventos de massa.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 717, de 1º de julho de 2022. Dispõe sobre os requisitos sanitários das águas envasadas e do gelo para consumo humano. Brasília, DF: Anvisa, 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2048 de 05 de novembro de 2002. Regulamentação técnica dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência - definições de tipos de ambulâncias; materiais / medicamentos / equipamentos necessários e tripulação.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.139, de 10 de julho de 2013. Define, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em Eventos de Massa.

BRASIL. Decreto Federal nº 8.262, de 31 de maio de 2014. Dispõe sobre a proibição total do uso de cigarros, narguilés e similares em ambientes fechados de uso coletivo, o fim dos fumódromos e restringiu severamente a publicidade e os pontos de exposição desses produtos.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Aedes aegypti*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aedes-aegypti>. Acesso em: 8 jul. 2026.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Saúde. Resolução SEDEC nº 83, de 05 de janeiro de 2016. Dispõe as normas gerais de ação para a análise do projeto de atendimento médico e demais procedimentos para obtenção de autorização para realização de eventos especiais com estimativa de público superior a 1 (um) mil pessoas.

RIO DE JANEIRO (Município). Portaria S/IVISA-RIO nº 002, de 11 de novembro de 2020. Aprova o regulamento técnico de Boas Práticas para Estabelecimentos de Alimentos.

RIO DE JANEIRO (Município). Decreto Rio nº 57.501, de 30 de janeiro de 2026 Regulamenta a Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018 e o §1º do art. 3º. da Lei Complementar nº 238 de 20 de dezembro de 2021, para dispor sobre aspectos administrativos pertinentes ao licenciamento, às infrações, à fiscalização e à transformação digital no âmbito da Vigilância Sanitária e da Defesa Agropecuária, e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO (Município). Resolução Nº 6.409, de 14 de março de 2025. Dispõe sobre a sinalização quanto à proibição do uso de produtos fumígenos derivados ou não do tabaco em ambientes fechados.

RIO DE JANEIRO (Município). Portaria S/SUBVISA nº 738 de 08 de maio de 2025 DE 08/05/2025. Disciplina a concessão da Licença Sanitária de Atividades Transitórias para Evento - LSAT-Eventos.



Saúde

